



Prefeitura Municipal de Alexânia
Secretaria de Assistência Social

Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Alexânia - CMDIA

ATA Nº 01/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quinze horas e vinte minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Brasília, Área Especial, iniciou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Alexânia. Estavam presentes as seguintes autoridades: o Sr. Michael Laiso Felix, conselheiro titular pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a Sra. Eliane Lacerda Rodrigues, conselheira suplente pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Kevin Diego M. da Costa, conselheiro suplente pela Secretaria Municipal de Controle Interno - SMCI, a Sra. Nara Aparecida P. Oliveira, conselheira titular pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a Sra. Rose Mary Nobre da Silva, conselheira titular pela Associação dos Diabéticos e Hipertensos de Alexânia – ADHA, a Sra. Sandra Sueli Nobre da Silva, conselheira suplente pela Associação dos Diabéticos e Hipertensos de Alexânia – ADHA, o Sr. Helio da Conceição, conselheiro suplente pela Associação de Moradores da Morada do Sol – AMSER. Verificado o quórum, o conselheiro Michael Felix fez a apresentação das Legislações pertinentes ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDIA, e procedeu a leitura acompanhada da Lei Municipal nº 1.448/2018 que dispõe sobre a “criação do CMDIA e do FMDIA e da outras providências”. Foi deliberado pelo grupo, da criação de um grupo interno em rede social exclusivamente para veiculação de informações relativas ao CMDIA. Considerando a ausência da totalidade das senhoras e senhores conselheiros, ficou decidido pela marcação de reunião extraordinária no próximo dia 12 de setembro, as 9h00, na sala de reuniões da SEMAS, com o objetivo de eleger a mesa diretora do CMDIA, aos moldes do previsto no Artigo 4º da Lei Municipal 1.448/2018. As dezessete horas foi encerrada a 1ª reunião ordinária do CMDIA, e para constar, eu, Michael Laiso Felix, secretário interino da reunião, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada pelo CMDIA, é devidamente assinada pelos presentes.